



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº 1/2024

OBJETIVO: Promover a repactuação dos preços do Contrato original.

CONTRATO Nº 0005/2024, celebrado em 30/07/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor JONIELTON OLIVEIRA DANTAS, Superintendente da Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.026, de 3 de abril de 2023, publicada no DOU de 12 de abril de 2023, autoriza o apostilamento do contrato supracitado firmado entre a Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe e a empresa GERAR OTIMIZAÇÃO EM LIMPEZA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.438.326/0001-09, sediada na Rua Coronel Francisco Barros do Nascimento, 394 – Centro – Floresta – PE, CEP: 56.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover a repactuação dos preços, conforme cláusula sétima do contrato original, mediante a aplicação dos novos valores da CCT nº SE000067/2024, registrada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 23/04/2024, referente a 2024/2024, do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE, CNPJ Nº 32.742.231/0001-67, retroativos a 01/08/2024 até 30/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no art. 92, V, X e XI da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor mensal do contrato passou de R\$ 28.991,23 (vinte e oito mil novecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos) para R\$ 30.992,48 (trinta mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), sem a soma das diárias do Motorista Categoria "B", e para o valor de R\$ 33.272,08 (trinta e três mil duzentos e setenta e dois reais e oito centavos) com a soma das diárias do Motorista Categoria "B", sendo cabível o pagamento à contratada o valor de R\$ 8.005,00 (oito mil e cinco reais) referente à diferença da repactuação dos meses de agosto/2024 a novembro/2024.

Aracaju, 26 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
JONIELTON OLIVEIRA DANTAS
Superintendente/SFA-SE



Documento assinado eletronicamente por **JONIELTON OLIVEIRA DANTAS, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Sergipe**, em 26/12/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39772543** e o código CRC **C51E6748**.

Referência: Processo nº 21054.000394/2024-26

SEI nº 39772543